



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2020 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03.003/2020

Às 09h00min (nove horas) do dia 15(quinze) de julho de 2020 (dois mil e vinte), na sala de reuniões do Setor de Licitação localizado no Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina Vieira Chaer, Araxá/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por “João Bosco França, Thiago do Carmo Satler e Jairo Luiz Candido” designados conforme Decreto nº 777 de 25 de julho de 2019 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para analisar e julgar o Processo Licitatório na modalidade **Concorrência nº 03.003/2020** cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para duplicação da Avenida Hítalo Ros, Lote 03, de acordo com o Convênio Siconv nº 875336/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Integração Nacional e o Município de Araxá-MG, conforme Memoriais, Planilha e Projetos descritos neste Edital e seus Anexos. Importante lembrar que a sessão pública do dia 09/07/2020 foi suspensa para melhor análise da documentação apresentada, ficando naquele ato os licitantes presentes intimados na pessoa de seu representante legal, que a sessão pública para divulgação do julgamento dos documentos de habilitação aconteceria nesta data, como de fato acontecendo está. Na ocasião as empresas **CONSÓRCIO HÍTALO ROS** formado pelas empresas PAVIAGIL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA., CNPJ: 27.632.411/0001-56 e CONSERVA DE ESTRADAS LTDA., CNPJ: 16.661.910/0001-55, **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ: 18.492.454/0001-92, e **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ: 01.744.153/0001-06, não estava presente na sessão e assim a Ata foi disponibilizada para conhecimentos de todos no site oficial do município www.araxa.mg.gov.br link “licitações” (<https://www.araxa.mg.gov.br/licitacao>) conforme comprovado nos autos do processo. Até o horário previsto para a sessão pública compareceu apenas o representante do **CONSÓRCIO HÍTALO ROS** formado pelas empresas PAVIAGIL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA., CNPJ: 27.632.411/0001-56 e CONSERVA DE ESTRADAS LTDA., CNPJ: 16.661.910/0001-55, Sr. José Wilson de Castro Bernardes inscrito no CPF sob o nº 170.848.492-53 conforme termo de credenciamento em anexo aos documentos de habilitação. Cumpre ressaltar que os documentos referentes a qualificação econômica financeira foi analisada pelo técnico do Departamento de Licitação Sr. Mauro Marcos da Rocha Júnior CRC/MG nº 75284 que emitiu planilha de análise aprovando os balanços patrimonial e demonstrações contábeis cuja cópia encontra-se nos autos. As empresas que apresentaram balanços e demonstrações contábeis referente ao exercício 2018 foram aceitos conforme determina a Instrução Normativa RFB nº 1.950/2020. Os engenheiros e membros da CPL também elaboraram laudo de análise conclusiva quanto aos documentos de qualificação técnica apresentados pelas licitantes cuja cópia encontra-se aos autos. Da análise e exame de toda a documentação apresentada pelas empresas, considerando a planilha de análise técnica feita nos documentos de qualificação econômica financeira que serviram de embasamento para decisão, os membros da CPL decidiram por unanimidade de seus membros **HABILITAR** as empresas **SANTO PIO SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ: 03.532.190/0001-86, **CONSORCIO JVF- BALI** formado pelas empresas JVF EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 09.236.617/0001-85 E BALI CONSTRUTORA BAETA LIÓRIO LTDA CNPJ: 18.726.947/0001-40, **CINCOP S/A-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.**, CNPJ: 17.161.464/0001-82, **FALK CONSTRUTOR LTDA.**, CNPJ: 01.901.632/0001-09, **VILASA CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ: 17.551.250/0001-12, **CONSTRUTORA TERRAYAMA LTDA.**, CNPJ:



21.681.150/0001-88, **TRIÂNGULO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI.**, CNPJ: 42.793.190/0001-91, **POROS CONSTRUTORA EIRELI.**, CNPJ: 04.295.026/0001-65, **CONSÓRCIO HÍTALO ROS** formado pelas empresas PAVIAGIL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA., CNPJ: 27.632.411/0001-56 e CONSERVA DE ESTRADAS LTDA., CNPJ: 16.661.910/0001-55, **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ: 18.492.454/0001-92, e **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ: 01.744.153/0001-06, por atenderem os requisitos de habilitação previsto no edital. Considerando que nenhum representante das empresas compareceu nesta sessão o Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou que seja disponibilizado esta Ata no site oficial do município (www.araxa.mg.gov.br) link "licitações" (<https://www.araxa.mg.gov.br/licitacao>) para conhecimento de todas e a quem possa interessar, assim como se possível intimar os representantes das licitantes através de cópia desta Ata via e-mail as empresas participantes. Assim sendo, os envelopes propostas de preços permanecerão lacrados e rubricados como se encontram em poder da Comissão Permanente de Licitação. As empresas terão o prazo de 5(cinco) dias úteis contados da emissão desta Ata e disponibilização no site oficial do município, para caso queria apresente as razões de recurso. Havendo recursos os mesmos serão enviados via e-mail as licitantes para apresentar suas contrarrazões no prazo de 05(cinco) dias úteis contados do recebimento destes. Transcorrido o prazo de eventuais recursos e contrarrazões, será publicado o extrato do resultado da decisão (caso haja recurso), no Diário Oficial do município (DOMA); Diário Oficial do Estado de Minas (IOFMG); Diário Oficial da União (DOU), Jornal hoje em Dia e disponibilizado o inteiro teor da decisão no site oficial do município (www.araxa.mg.gov.br). Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

João Bosco França
Presidente da C.P.L

Jairo Luiz Cândido
Membro da C.P.L

Thiago do Carmo Satler
Secretário da C.P.L

CONSÓRCIO HÍTALO ROS
José Wilson de Castro Bernardes